



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

Abre Crédito Especial na importância de R\$
251.974,80 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e
Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) e da outras
providências.

LUCIANO PINTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.993 DE 25 DE MARÇO DE 2011 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 251.974,80 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2091 - MANUTENCAO DO SERVICO MEDICO DE URGENCIA	
3.1.7.1.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0040 - ASPS (3404)	27.878,40
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2091 - MANUTENCAO DO SERVICO MEDICO DE URGENCIA	
3.1.7.1.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4170 - SALVAR SAMU UPAS (3405)	73.524,00
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
2091 - MANUTENCAO DO SERVICO MEDICO DE URGENCIA	
3.1.7.1.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4620 - SAMU (3406)	150.000,00
1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1139 - PLANO LOCAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1015 - Assistência Social Geral (3407)	572,40
	251.974,80

Art. 2º - Para cobertura do crédito derá utilizado como recurso, R\$ 19.080,00 Superávit Financeiro, R\$ 73.524,00 Arrecadação a Maior do Programa SAMU UPA, R\$ 150.000,00 Arrecadação a Maior SAMU, R\$ 28.450,80 por Redução.

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2083 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0040 - ASPS (3289)	12.878,40
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2083 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
0040 - ASPS (3315)	15.000,00
1100 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2151 - PROTECAO AO DEFICIENTE	
3.3.9.0.30.55.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1015 - Assistência Social Geral (3378)	572,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

725 - TRANSFERENCIA SAMU (arrecadação à maior)	150.000,00
726 - PROGRAMA SALVAR SAMU UPA (arrecadação à maior)	73.524,00
	251.974,80

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 25 DE MARÇO DE 2011.

LUCIANO PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA